



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



213

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 22009/18

Referência Termo de Fomento nº028/18

OSC parceria: Centro Educativo Cantinho da Luz

CNPJ: 93.538.965/0001-13

Objeto da parceria: Projeto “Fomentando Oportunidades”.

Período de Execução: 12 meses a contar de 20 de março de 2018

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 7.000,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com a realização atividades realizadas através de equipe multidisciplinar em parceria, visando a formação de autonomia, autoconfiança, o despertar de valores capacitadores a mudança, o cuidado com a saúde, economia doméstica, desenvolvendo assim, o gosto pela busca do conhecimento, a fim de superar suas dificuldades e situações de risco.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho objetivando a longo prazo modificação nas dinâmicas e fortalecimento de vínculos, despertando o interesse na progressão da busca de novas oportunidades, apresentando perspectivas para a construção de uma nova situação de vida com base na busca do conhecimento.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

2148

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém conforme visitas "in loco" foi possível aferir através de conversa com usuários e a equipe multidisciplinar que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 208) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

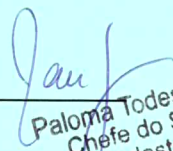
Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 19 de setembro de 2019.



Gestor da Parceria


Paloma Todescati Santos
Chefe do Serviço do
Cadastro Único
Portaria 659/2018